



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL



COMUNICADO OFICIAL Nº 021
17.09.2021 – ÉPOCA 2021/2022

REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS (RPO) – AF SETÚBAL

REGULAMENTAÇÃO RELACIONADA COM A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPAS “B”

FUTEBOL 11

A VIGORAR A PARTIR DA ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022

Para conhecimento dos clubes filiados, órgãos de comunicação social e demais interessados:

1. Os clubes que pretendam inscrever-se nas provas de participação obrigatória, mas que simultaneamente se encontram, na mesma categoria, a disputar provas de âmbito nacional ou distrital de participação facultativa, a AFS aceita a inscrição com os seguintes condicionalismos:

1.1. No caso de a equipa pertencer ao escalão de seniores, a inscrição é condicionada a:

- a) Essa equipa terá a mesma denominação da equipa principal, acrescentada de “B”;
- b) Nenhum clube poderá constituir mais que uma equipa “B” por cada escalão;
- c) A situação desportiva da equipa “B” estará sempre subordinada à da equipa “A” não podendo ambas as equipas coincidir na mesma divisão;
- d) A equipa “B” poderá subir de divisão, caso a equipa “A” não se encontre a disputar a divisão imediatamente superior, nessa mesma época.
- e) Sem prejuízo do modelo competitivo aplicável à prova, a equipa “B” poderá sempre disputar o título de campeã;
- f) No caso da equipa “B”, obter classificação que desportivamente lhe confira o direito de acesso à divisão superior, onde esteja inscrita a equipa “A”, apurar-se-á para efeitos de subida, o clube classificado imediatamente abaixo;
- g) As equipas “B” descerão de divisão quando a sua classificação desportiva assim o determine;
- h) No caso da equipa principal descer de divisão, a equipa “B” descerá de forma automática à divisão imediatamente inferior, independentemente da classificação obtida na época desportiva em causa, sendo a vaga preenchida pelo Clube, melhor classificado nos lugares de descida da divisão onde competia a equipa “B”;
- i) É permitida a participação de equipas “B” na Taça AFS, desde que a equipa “A” participe em provas Nacionais;





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL



- j) Se o clube constituir uma equipa “B” no escalão de seniores só é permitida a inscrição na ficha técnica dos jogos a disputar pelas equipas “B” (Mod.143):
- Até 2 (dois) jogadores de categoria superior a sub-23;
 - Até 5 (cinco) de categoria sub-23 (nascidos até ao ano de 1999);
- k) Os clubes participantes no CD de Seniores de Futebol da 1ª e 2ª Divisão, na época 2021/2022, têm obrigatoriamente de inscrever e fazer constar das fichas técnicas dos jogos pelo menos 13 jogadores formados localmente na FPF, independentemente do seu estatuto, aprovado em AG da AFS em 27.06.2019;
- l) O jogador formado localmente é aquele que, entre os 11 anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os 19 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade e idade, esteve registado por clubes integrados na FPF, de forma continuada ou interpolada, por 3 épocas desportivas completas ou por 24 meses;
- m) Os jogadores que tenham o estatuto de jogador formado localmente conservam esse estatuto;
- n) Os jogadores inscritos na época desportiva 2019/2020 adquirem o estatuto de jogador formado localmente com base na regra em vigor, ou seja, é jogador formado na FPF aquele que, entre os 13 anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os 21 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade e idade, esteve registado por clubes integrados na FPF, de forma continuada ou interpolada, por 3 épocas desportivas completas ou por 24 meses.
- 2. No caso de a equipa pertencer aos escalões de Juniores A – Juniores B (Juvenis) – Juniores C (Iniciados), nas provas de inscrição obrigatória e/ou facultativa:**

2.1. Relativamente ao apuramento vs. promoção das equipas A e B

- a) Essa equipa terá a mesma denominação da equipa principal, acrescentada de “B”;
- b) Nenhum clube poderá constituir mais que uma equipa “B” por cada escalão;
- c) A situação desportiva da equipa “B” estará sempre subordinada à da equipa “A” não podendo ambas as equipas coincidir na mesma divisão;
- d) A equipa “B” poderá subir de divisão, caso a equipa “A” não se encontre a disputar a divisão imediatamente superior, nessa mesma época;





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL



- e) Os clubes cujas equipas “B” obtenham classificação desportiva para disputarem as Fases Finais dos Campeonatos Distritais terão acesso às mesmas, podendo disputar o título de campeão, estando, contudo, o acesso à divisão superior condicionado à divisão onde se encontre a equipa A, nessa mesma época desportiva;
- f) No caso da equipa “B” obter classificação que desportivamente lhe confira o direito de acesso à divisão superior, onde esteja inscrita a equipa “A”, apurar-se-á para efeitos de subida, o clube classificado imediatamente abaixo;
- g) As equipas “B” descerão de divisão quando a sua classificação desportiva assim o determine;
- h) No caso da equipa principal descer de divisão, a equipa “B” descerá de forma automática à divisão imediatamente inferior, independentemente da classificação obtida na época desportiva em causa, sendo a vaga preenchida pelo clube melhor classificado nos lugares de descida da divisão onde competia a equipa “B”;
- i) Às equipas “B” é permitida a utilização de jogadores de 2º ano, sendo que, o jogador cujo clube tenha inscrito duas equipas, só pode ser utilizado ou inscrito na ficha de jogo de uma equipa, ficando vinculado a essa equipa até ao período de 26/12/2021;
- j) É permitido somente realizar-se reajustamentos de jogadores da equipa “B” para a equipa “A”, no período compreendido entre 27/12/2021 a 03/01/2022, findo esse período não serão permitidos novos reajustamentos até final da competição.

2.2. Relativamente à permissão de 2 (duas) equipas A+B na mesma competição nas provas de inscrição facultativa

A AFS permite, que um clube possa inscrever 2 (duas equipas A+B) na mesma competição, mas apenas nas provas de inscrição facultativa, nas seguintes condições:

- a) A inscrição fica condicionada à existência de mais de uma série na competição em causa, sendo que as equipas ficam obrigatoriamente em series diferentes;
- b) A equipa designada como equipa “A” fica, para efeitos de sorteio, integrada na série correspondente à sua coordenada geográfica;
- c) Só à equipa denominada equipa “A” é permitido o acesso à fase ou fases seguintes da competição;
- d) Caso a equipa designada como equipa “B” obtenha classificação que lhe permita acesso à fase seguinte da prova, apurar-se-á, para efeitos de participação nesta fase, a equipa classificada imediatamente abaixo;





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL



- e) A equipa denominada como equipa “B” continuará a sua participação na prova, juntamente com as equipas que disputam o Torneio Complementar;
- f) Nenhum clube poderá constituir mais que uma equipa “B” por cada escalão;
- g) Às equipas “B” é permitida a utilização de jogadores de 2º ano, sendo que, o jogador cujo clube tenha inscrito duas equipas, só pode ser utilizado ou inscrito na ficha de jogo de uma equipa, ficando vinculado a essa equipa até ao período de 26/12/2021;
- h) É permitido somente realizar-se reajustamentos de jogadores da equipa “B” para a equipa “A”, no período compreendido entre 27/12/2021 a 03/01/2022, findo esse período não serão permitidos novos reajustamentos até final da competição.

2.3. PERMISSÃO DE INSCRIÇÃO DE 1 (UMA) EQUIPA “C” – FUTEBOL DE ONZE (ESCALÕES ETÁRIOS DE JUNIORES B (Juvenis) e JUNIORES C (Iniciados)

- a) Uma vez que os Campeonatos Distritais de Juvenis e Iniciados são compostos por 3 (três) divisões, permitimos, desde que as equipas denominadas A e B participem em provas de divisões superiores, que um clube possa inscrever e participar com uma equipa denominada – equipa C, nos Campeonatos Distritais de Juvenis e de Iniciados;
- b) Às equipas “C” só é permitida a utilização de jogadores de 1º ano;
- c) A situação desportiva da equipa C estará sempre subordinada à das equipas A e B, não podendo coincidir na mesma divisão;
- d) Um jogador utilizado ou inscrito na equipa “B”, fica vinculado a essa equipa até final da competição, não podendo ser utilizado ou inscrito na Equipa “C”;
- e) É permitido que um jogador utilizado ou inscrito na ficha de jogo da equipa “C” possa ser utilizado ou inscrito na equipa “B”, podendo excecionalmente neste caso regressar à equipa “C”;
- f) Relativamente ao apuramento vs promoção das equipas “C” aplica-se a regulamentação existente às equipas A e B (2.1).

A Direcção da AF Setúbal

/JV.

